



**TROFÉU VOLVOCARS - 2ª PCR | 2ª PAR**  
**CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA**  
 Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira  
 Classes de Vela Ligeira  
 16 e 17 de Dezembro de 2017



## ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Náutica da Madeira em coorganização com a Associação Regional de Vela da Madeira, como Autoridade Organizadora, com o patrocínio da **BRISA** e **VOLVOCARS**, anunciam a realização do **TROFÉU VOLVOCARS - 2ª Prova do Campeonato da Madeira de Vela Ligeira – BRISA**, a disputar a 16 e 17 de Dezembro de 2017 na baía do Funchal.

### 1 REGRAS

O **TROFÉU VOLVOCARS - 2ª do Campeonato da Madeira de Vela Ligeira – BRISA**, será pontuável para Campeonato da Madeira de Vela Ligeira - BRISA e para o ranking de apuramento regional, sendo disputada de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:

- As “Regras” tal como definidas, nas Regras de Regata à Vela (RRV);
- Regulamento Desportivo da ARVM e da FPV 2017-2018;
- Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. Altera a RRV 63.7;
- As RRV 64.3 e 78 são alteradas. As penalizações por infrações relacionadas com estas regras poderão ser menos graves que a desclassificação, se a Comissão de Protestos assim o decidir.

### 2 CLASSE

- A prova estará aberta a embarcações das seguintes classes que se encontrem em regra com as suas obrigações para com a respetiva Associação de Classe:
  - Optimist (Infantil e Juvenil)
  - Laser (4.7, Radial e Standard)
  - Techno 293
  - Raceboard
  - 420
- Todos os barcos da classe Optimist (Infantil) deverão utilizar, obrigatoriamente, nas velas um autocolante de forma circular ou uma fita no punho da pena, sendo fornecido pela Organização.

### 3 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- Os clubes ou velejadores elegíveis devem inscrever-se enviando o boletim anexo, todo preenchido, com o comprovativo de transferência da taxa de inscrição, para:

**Associação Náutica da Madeira / Associação Regional de Vela da Madeira**  
 E-mail: [secretaria@anm.pt](mailto:secretaria@anm.pt) / [deptechnico.arvm@netmadeira.com](mailto:deptechnico.arvm@netmadeira.com)  
 IBAN: PT50 0018 000800273325020 57  
 Telefone: 291 617 506 / 965 371 077

- O tempo limite para a inscrição será as **13h00 de 15 de Dezembro de 2017**;
- A inscrição apenas será considerada válida aquando do preenchimento do boletim na sua totalidade;
- Alterações de dados da inscrição, deverão ser redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova antes da 1ª regata do dia;
- Os velejadores deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, no secretariado da prova, situado nas instalações da ARVM em São Lázaro.

### 4 TAXA DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição estipuladas pela Autoridade Organizadora serão as seguintes:

ESCALÃO / SUB-CLASSE	TAXA
Infantil	Isento
Juvenil, Júnior, Sub 15, Sub 17	2,50€
Sénior, Master e Plus	5,00€

### 5 PROGRAMA

- O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
16 de Dezembro, sábado	10h00-10h45	Confirmação de inscrições
16 de Dezembro, sábado	11h00	Publicação da lista de inscritos
16 de Dezembro, sábado	11h30	Reunião técnica
16 de Dezembro, sábado	13h30	Sinal de Advertência 1ª regata do dia
17 de Dezembro, domingo	13h00	Sinal de Advertência 1ª regata do dia



Secretaria Regional  
de Educação  
Direção Regional de Juventude e Desporto





**TROFÉU VOLVOCARS - 2ª PCR | 2ª PAR**  
**CAMPEONATO DA MADEIRA DE VELA LIGEIRA – BRISA**  
 Associação Náutica da Madeira e Associação Regional de Vela da Madeira  
 Classes de Vela Ligeira  
 16 e 17 de Dezembro de 2017



DATA	HORA	ACONTECIMENTO
------	------	---------------

17 de Dezembro, domingo	18h00	Entrega de prémios
-------------------------	-------	--------------------

- 5.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas quer por outras causas;
- 5.3 O programa de regatas constará de 6 (seis) regatas para todas as classes;
- 5.4 No último dia da prova nenhum sinal de advertência será exposto depois das 17h00.

#### 6 INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos treinadores, no secretariado da prova, após a confirmação da respetiva inscrição.

#### 7 PONTUAÇÃO

Terão que ser completadas 1 (uma) regata para validar a prova.

#### 8 PROGRAMA SOCIAL

- 8.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar nas Instalações da Associação Náutica da Madeira, no CNSL, no dia 17 de Dezembro (domingo), pelas 18h00 horas, durante a qual será realizado um pequeno convívio;
- 8.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:
- Aos três primeiros classificados da classe, desde que as mesmas tenham um mínimo de 5 (cinco) inscritos. Ao primeiro classificado da classe, na eventualidade de se inscreverem até três;
  - Efetivando-se a participação de 3 (três) velejadoras femininas numa classe haverá prémio para a 1ª classificada.

Nota: Aos participantes que não comparecem na Cerimónia de Entrega de Prémios, não serão entregues os respetivos troféus.

#### 9 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

#### 10 SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à atividade, válido para competições desportivas, e fazer-se acompanhar da respetiva apólice.

#### 11 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

#### 12 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clube, ARVM e FPV) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

#### 13 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Pedro Marques	962 731 398

30 de Novembro de 2017

A Autoridade Organizadora



Secretaria Regional  
de Educação  
Direção Regional de Juventude e Desporto

